

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 60 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Estudos Aduaneiros, Organizações Criminosas e Processo Eletrônico na Jurisdição Criminal”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Estudos Aduaneiros, Organizações Criminosas e Processo Eletrônico na Jurisdição Criminal”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 201150 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha

Diretor-Geral